



Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Processo nº: 23077.153627/2024-50

Interessado: João Firmino Rodrigues Neto

Tipo de Processo: REMOÇÃO DOCENTE

Relatora: Profa. Dra. Kaline Melo de Souto Viana

RELATO

Este processo trata de remoção docente por meio de processo seletivo interno regido pelo Edital Nº 080/2024-PROGESP, destinado à área de Imunologia Clínica no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT).

No processo constam os seguintes documentos:

a) RESOLUÇÃO Nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que estabelece normas e critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre unidades acadêmicas de diferentes campi, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

b) EDITAL Nº 080/2024-PROGESP, de 01 de outubro de 2024, que determinou as normas para o Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior no âmbito da UFRN para a área de Imunologia Clínica no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT).

c) Lista de divulgação definitiva das inscrições.

d) Ficha de inscrição do único candidato inscrito, o docente João Firmino Rodrigues Neto (SIAPE: 1046091), lotado na Escola Muticampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte – EMCM-RN da UFRN.

e) Projeto de Atuação Profissional do candidato.

f) Portaria Nº 10/2024 publicada no Boletim de Serviço 208/2024, com a designação da comissão examinadora Processo Seletivo de Remoção Interna do EDITAL Nº 080/2024-PROGESP, área de Imunologia Clínica; composta pelos docentes: Herbert Ary Arzabe Antezama Costa Nóbrega Sisenando (presidente), Geraldo Barroso Cavalcanti Júnior e Fabiana Lima Bezerra (membros titulares).

g) Parecer conclusivo da comissão examinadora.

h) Certidão de aprovação, por unanimidade, do parecer conclusivo da comissão examinadora na 3ª Plenária Extraordinária do DACT em 19 de novembro 2024.

i) Despacho Decisório Nº 40/2024 - Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional - CPDI/PROGESP.

PARECER

Considerando-se:

a) Que houve apenas uma inscrição deferida no certame, sendo o único candidato, o docente João Firmino Rodrigues Neto, aprovado pela comissão avaliadora com nota final classificatória de 10,0, conforme parecer favorável registrado em 08/11/2024;

b) Que o resultado foi aprovado por unanimidade na 3ª Plenária Extraordinária do DACT.

c) Que o cronograma previsto no edital estabelece a submissão dos pareceres ao CONSEPE apenas em 11/12/2024, mas, considerando que não houve controvérsias, e que a aprovação do único inscrito foi validada pelo departamento interessado, é razoável antecipar o trâmite administrativo para otimização de tempo e recursos;

d) Que a ausência de previsão de interposição de pedido de reconsideração ou recurso na fase atual corrobora a conclusão de que o processo encontra-se apto para análise superior;

e) Que a CPDI validou, em 22/11/2024, o parecer emitido pelo DACT, que aprovou o resultado do processo de remoção do professor João Firmino Rodrigues Neto para a área de Imunologia Clínica.

f) Que a CPDI encaminhou o presente processo à este conselho superior, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para deliberação, justificando a antecipação ao cronograma inicialmente previsto no edital com base na economia de tempo e recursos administrativos, bem como na ausência de fatos impeditivos ao prosseguimento.

VOTO

Diante de todos os fatos apresentados e tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído contendo toda a documentação em concordância com as normas legais vigentes, sou de parecer FAVORÁVEL à remoção do docente João Firmino Rodrigues Neto da Escola Muticampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte – EMCM-RN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde – CCS também da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Natal, 26 de novembro de 2024.



Prof.ª Dr.ª Kaline Melo de Souto Viana
Diretora da ECT/UFRN
Mat. 1718775

Representante da ECT no CONSEPE



PARECER Nº 5841/2024 - ECT (11.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 11:33)

KALINE MELO DE SOUTO VIANA

DIRETOR - TITULAR

ECT (11.25)

Matrícula: ###187#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **5841**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **56d750b446**